

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** para os cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE INGLÊS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** para a **Entrega dos Títulos**, conforme as instruções a seguir.

A lista contendo os candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo:

Empregos	Número de candidatos a serem habilitados
Professor de Ensino Fundamental	Estar entre os 19 candidatos com melhor nota dentre todos os candidatos, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o candidato com melhor nota na lista dos candidatos com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova objetiva.
Professor de Arte Professor de Inglês Professor de Educação Física	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota dentre todos os candidatos, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o candidato com melhor nota na lista dos candidatos com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova objetiva.

O Edital de Abertura, estabelece que a quantidade de pontos considerados para o corte conforme item 7.7. do edital de abertura:

Cargo	Notas de Corte	
	Lista Geral	Lista dos Candidatos com Deficientes
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	64,0	62,0
PROFESSOR DE ARTE	69,0	48,0
PROFESSOR DE INGLÊS	69,0	56,0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	72,0	54,0

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

A não apresentação de títulos não implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Do envio dos títulos:

Os títulos deverão ser encaminhados por meio eletrônico, mediante acesso à Área do Candidato, disponível no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br), com o envio da documentação comprobatória por meio de upload, nos dias **14 e 15 de setembro de 2026**.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, em arquivos com tamanho máximo de 1 MB por documento, nas extensões “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”, devendo ser digitalizados frente e verso, mesmo quando o verso estiver em branco.

Documentos ilegíveis, incompletos ou que não permitam a adequada identificação das informações necessárias à análise não serão considerados para fins de pontuação.

A documentação encaminhada terá validade exclusivamente para este Concurso Público.

O envio de documentos duplicados ou repetidos não implicará pontuação adicional, sendo considerada apenas uma ocorrência para fins de análise.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista não se responsabilizam pela não recepção dos documentos em razão de problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros de digitação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, cabendo ao(à) candidato(a) certificar-se de que o envio foi devidamente realizado.

Da autenticidade dos documentos:

Os títulos apresentados pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) poderão ser verificados quanto à autenticidade, podendo a organizadora consultar sistemas de validação das instituições emissoras ou exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, adulteração ou falsidade documental implicará a anulação da pontuação atribuída, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Dos títulos considerados:

Serão considerados apenas os títulos indicados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao máximo de 10,0 (dez) pontos.

*Conforme edital de retificação do edital de abertura, segue a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS			
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Título de Doutor correlato à educação, educação infantil, pedagogia, didática, currículo, avaliação educacional, psicopedagogia, educação especial, educação inclusiva, gestão educacional, políticas educacionais ou áreas afins diretamente relacionadas às atribuições do cargo, obtido em curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação (MEC), concluído até a data de envio dos títulos.	5,0	5,0	Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso, ambos com o histórico escolar. Serão aceitos documentos emitidos em meio físico, bem como documentos originalmente digitais que contenham mecanismo de verificação de autenticidade, tais como assinatura eletrônica/digital, certificação digital, QR Code ou código de validação institucional.
Título de Mestre correlato à educação, educação infantil, pedagogia, didática, currículo, avaliação educacional, psicopedagogia, educação especial, educação inclusiva, gestão educacional, políticas educacionais ou áreas afins diretamente relacionadas às atribuições do cargo, obtido em curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação (MEC), concluído até a data de envio dos títulos.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso, ambos com o histórico escolar. Serão aceitos documentos emitidos em meio físico, bem como documentos originalmente digitais que contenham mecanismo de verificação de autenticidade, tais como assinatura eletrônica/digital, certificação digital, QR Code ou código de validação institucional.
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) correlata à educação, educação infantil, pedagogia, didática, currículo, avaliação educacional, psicopedagogia, educação especial, educação inclusiva, gestão educacional, políticas educacionais ou áreas afins diretamente relacionadas às atribuições do cargo, realizada em instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e autorizada a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de envio dos títulos.	1,0	2,0	Certificado de conclusão, ambos acompanhados do respectivo Histórico Escolar ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino que permita verificar a carga horária e as disciplinas cursadas. Serão aceitos documentos emitidos em meio físico, bem como documentos originalmente digitais que contenham mecanismo de verificação de autenticidade, tais como assinatura eletrônica/digital, certificação digital, QR Code ou código de validação institucional.

Requisitos dos títulos:

Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação, observado o limite máximo de pontuação previsto para cada modalidade na tabela.

Constituem títulos somente os acima indicados, desde que estejam relacionados à educação, educação infantil, pedagogia, didática, currículo, avaliação educacional, psicopedagogia, educação especial, educação inclusiva, gestão educacional, políticas educacionais ou áreas afins diretamente relacionadas às atribuições do cargo, cabendo à banca examinadora avaliar a correlação entre o título apresentado e as atribuições do cargo. Os documentos apresentados deverão conter as informações necessárias à identificação da titulação obtida e, quando aplicável, a respectiva carga horária do curso.

Nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), a carga horária total informada no certificado ou declaração deverá ser compatível com as informações constantes no respectivo histórico escolar, no qual deverão constar as disciplinas cursadas.

Não serão considerados:

- cursos de graduação;
- cursos de formação em serviço;
- cursos que constituam requisito para investidura no cargo.

Identificação da área do título:

Não será aberto prazo suplementar para apresentação de histórico escolar ou declaração complementar.

Cursos de mestrado e doutorado:

Os títulos referentes a cursos de mestrado ou doutorado somente serão considerados quando provenientes de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação - MEC.

Não serão aceitos protocolos de solicitação de diploma ou certificados que não comprovem a efetiva conclusão do curso.

Títulos obtidos no exterior:

Os títulos obtidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino brasileira competente, conforme a legislação educacional vigente.

Os documentos deverão estar acompanhados de tradução oficial para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado, quando emitidos em idioma estrangeiro.

Documentos digitais e diplomas digitais:

Serão aceitos documentos originalmente emitidos em formato digital pelas instituições de ensino, desde que contenham mecanismos que permitam verificar sua autenticidade, tais como assinatura eletrônica/digital, certificação digital, código de validação, QR Code, endereço eletrônico de verificação ou outro mecanismo oficial de validação disponibilizado pela instituição emissora.

Serão aceitos diplomas digitais emitidos pelas instituições de ensino superior nos termos da regulamentação do Ministério da Educação, especialmente aqueles emitidos conforme as normas relativas ao Diploma Digital.

Documentos Físicos:

Para fins de envio na etapa de Prova de Títulos, serão aceitos somente documentos digitalizados a partir do documento original, desde que legíveis e completos.

Prazo e forma de apresentação:

Somente serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação da etapa.

Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos após o envio da documentação.

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste capítulo.

Disposições finais:

Não serão considerados títulos que não atendam integralmente às condições estabelecidas neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção ou apresentação dos títulos, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação, podendo ser excluído do Concurso Público, observadas as disposições legais aplicáveis.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSO

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

256 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
40905	MARIANA PINHEIRO	70,00	AC
40423	IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA	70,00	AC
40470	THAIS SANTOS DE MENEZES	69,00	AC
40164	SILVIA MARIA TUCKUMANTE DE ALMEIDA	69,00	AC
40280	FLAVIA DE SOUZA PEREIRA	68,00	AC
40855	VANESSA JOANA DARC DA SILVA	67,00	AC
41198	CAROLINE DE CASTILHO CIRQUEIRA GODOY	67,00	AC
41203	KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ	67,00	AC
40186	CAROLINE DAIANE CARDOSO DE ÁVILA	66,00	AC
41046	EDUARDA ALVES NOGUEIRA	66,00	AC
40942	JOICE APARECIDA LESSI CRUZ	65,00	AC
40304	ESTEFANY COSTA DA SILVA OLIVEIRA	65,00	AC
41105	MONICA BARROS PEREIRA	65,00	AC
40494	DANIELA SOARES DOS SANTOS	65,00	AC
40434	ARIANA APARECIDA DOS SANTOS	65,00	AC
40579	GABRIELLA VIEIRA DA SILVA	64,00	AC
40608	GABRIELA LEME ROSA	64,00	AC
40927	ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	64,00	AC
40779	ELIETE GONÇALVES FERREIRA	64,00	AC
40582	MIRIAM MERLO FACHINI	64,00	AC
40527	PRISCILA VANCIN ALVES DE OLIVEIRA	64,00	AC
41242	RAQUEL APARECIDA MORETO	62,00	PCD

545 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
40222	JÚLIA ALCICI COUTO	74,00	AC
41041	RUBENS MIRANDA DA SILVA	74,00	AC
40912	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PERÓ	73,00	AC
41096	FILIPE FRANCISCO LEME GALDINO	73,00	AC
40960	NINA GIOVANA TASSI DOS SANTOS	73,00	AC
41159	BARBARA CRISTIAN SOUZA DA SILVA	72,00	PCD
40800	CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	72,00	AC
41114	DAVID WILLIAMS BUENO	72,00	AC
40350	EVERARDO BRASIL PEREIRA FILHO	72,00	AC
40839	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SILVEIRA	72,00	AC
40175	ALESSANDRA BARROS DE LIMA	54,00	PCD

548 - PROFESSOR DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
40596	ESTER COSTA E SILVA	74,00	AC
41236	EVANDRO DA SILVA	73,00	AC
40806	JOÃO CARLOS ANAJA BAPTISTELLA	73,00	AC
40674	KLÉO CARAVELA DA LUIA	70,00	AC
41071	MELISSA BELTRAME TEIXEIRA	70,00	AC
41277	ANGÉLICA COSTA OLIVEIRA MARCONATO	69,00	AC
40588	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	69,00	AC
40872	CAROLINE APARECIDA DA SILVA SENCANI	48,00	PCD

550 - PROFESSOR DE INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
40739	LYDIA MORAES DIAS	76,00	AC
40369	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	75,00	PCD
40218	BRUNA CAROLINA SILVA SILVANO	72,00	AC
40038	KARINA RODRIGUES BAPTISTA	70,00	AC
40603	NATHALY ROBERTA CORACIM	70,00	AC
41097	KATIA MELCHIADES	70,00	AC
40106	AYDE TEOFILO FUNCK DE LIMA	69,00	AC
40349	GABRIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	56,00	PCD